



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 9686135 - SUAP/SEDUC

02 de setembro de 2025.

Assunto: ATA DELIBERATIVA

ATA

EDITAL Nº 029/2024 – o Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva com o intuito de Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular - nos Centros de Ensino Educa Mais, em Tempo Integral – Edital nº 029/2024.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2025 às 15:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas – SUAP, localizada na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qdª. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís – Maranhão, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituído pela Portaria nº 737 de 17 de outubro de 2024, os quais em comum acordo, deliberaram sobre reclamações efetuadas pela candidata ANA PAULA MOTA FERREIRA, através do canal da Ouvidoria, processo SEI nº 2025.110220.19977, solicitando informações acerca do processo seletivo simplificado para contratação de professores temporários realizados por essa Secretaria, conforme o Edital nº 029/2024 e o candidato JAELSON SILVA MENDES participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva com o intuito de Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular - nos Centros de Ensino Educa Mais, em Tempo Integral – Edital nº 029/2024, realizou reclamação via Ouvidoria sob NUP 65365001294/2025-60 e SEI nº 2025.110220.20008.

A Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios Atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Verificando a existência de um equívoco ou erro (ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, surge o dever de o órgão de controle propor a solução a ser adotada. Portanto, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa. Desse modo a Comissão delibera pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Certame, considerando o que se segue:

1. A candidata **ANA PAULA MOTA FERREIRA**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva com o intuito de Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular - nos Centros de Ensino Educa Mais, em Tempo Integral – Edital nº 029/2024, disciplina de Química, município de São Luís. A candidata discorda da pontuação obtida, solicitando revisão dos documentos anexados e da pontuação referente à formação continuada. Após reanálise dos documentos, verificou a Comissão que foi anexado certificado de curso em Educação Especial e Tempo Integral, deliberando pela retificação, ficando a candidata classificada em 1º lugar, com 100 (cem) pontos.

2. O candidato **JAELSON SILVA MENDES** participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva com o intuito de Contratação Temporária de Professores para atuarem na Educação Básica - Base Nacional Comum Curricular - nos Centros de Ensino Educa Mais, em Tempo Integral – Edital nº 029/2024, disciplina de Língua Portuguesa, município de Santa Quitéria do Maranhão. O candidato solicitou revisão dos documentos anexados e da pontuação, pois afirma que não condiz com os documentos juntados na inscrição.

Após reanálise da documentação anexada no ato da inscrição, a Comissão deliberou pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo seletivo, Edital nº 029/2024-SEDUC, para repontuação e classificação do candidato no Resultado Final, ficando classificado na 3ª posição, com 90 (noventa) pontos.

Ficou deliberado ainda que na hipótese de convocação de alguns dos candidatos que tiveram a ordem de convocação alterada em razão desta retificação, a convocação se mantém pelo princípio da Publicidade.

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei e presidi, nos termos do § 1º do artigo 2º da Portaria nº 737 de 17 de outubro de 2024. Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães
Presidente da Comissão – Portaria nº 737/SEDUC
ID n.º 00274370-04

Orlanda de Barros Pessoa
ID n.º 00288825-00

Josélia Silva Castro
ID n.º 00297087-08

Silvanilde de Jesus Ferreira Matos Santos
ID n.º 00267158-00



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 02/09/2025, às 16:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANILDE DE JESUS FERREIRA MATOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, em 05/09/2025, às 15:48, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 16/09/2025, às 10:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉLIA SILVA CASTRO, Superintendente de Ensino Profissional e Integral**, em 16/09/2025, às 10:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9686135** e o código CRC **3B7386C8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250

- <https://www.educacao.ma.gov.br/>